



Representação
da UNESCO
no Brasil

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1136.7 EDITAL Nº 25/2012

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Nível Superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Humanas ou Sociais.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades de assessoria/consultoria na área de educação ou de direitos humanos ou de inclusão;**
Conhecimento desejável
 - **Desejável conhecimento em políticas de direitos humanos e políticas públicas educacionais e de Educação para as Relações Étnico-Raciais;**
 - **Desejável conhecimento funcionamento dos sistemas públicos de ensino.****Ter disponibilidade para viagens de visita técnica de avaliação**
5. Atividades: **Atividade para elaboração do Produto 1**

Atividade 1 – Identificar marcos legais e estudos sobre a produção de material didático e paradidático sobre a educação para as relações étnico-raciais.

Atividade 2 – Analisar legislação e princípios sobre a produção de material didático e paradidático que contemple a temática racial. Atividade para elaboração do Produto 2

Atividade 1 – Levantar critérios objetivos de avaliação da qualidade de material didático e paradidático acerca da temática racial.

Atividade 2 – Sistematizar critérios para subsidiar a avaliação de material didático e paradidático acerca da temática racial.

Atividade 3 – Elaborar instrumento de avaliação de material didático e paradidático que trate da educação das relações étnico-raciais. Atividades para elaboração do Produto 3

Atividade 1 – Aplicar o instrumento de avaliação elaborado nos materiais utilizados em uma amostra de escolas públicas que aderiram ao PNLD composta por 3 escolas em cada uma das 5 regiões do Brasil.

Atividade 2 – Sistematizar a analisar as informações obtidas com a aplicação do instrumento de avaliação de material didático e paradidático. Atividades para elaboração do Produto 4

Atividade 1 – Identificar, no âmbito das temáticas étnico-raciais, subsídios para desenvolvimento de conteúdo de orientação aos sistemas de ensino

Atividade 2 – Elaborar proposta de conteúdo orientador, destinado aos sistemas de ensino, contendo critérios para seleção de material didático e paradidático no âmbito das temáticas étnico-raciais;
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico das informações identificadas, considerando as exigências do Parecer CNE/CP 03/2004, Resolução CNE/CP 01/2004, Estatuto da Igualdade Racial e Plano Nacional de Implementação do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de instrumento de avaliação de material didático e paradidático que trate da educação das relações étnico-raciais, Plano Nacional de Implementação do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Produto 3 - Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados apurados no processo de aplicação do instrumento acerca do material didático e paradidático utilizado nas escolas públicas de educação básica da amostra para a educação das relações étnico-raciais, a partir do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Produto 4 – Documento Técnico contendo proposta de documento orientador destinado aos sistemas de ensino quanto aos critérios de seleção de material didático e paradidático que visem ao cumprimento da Lei 10.639/2003, Parecer CNE/CP 03/2004 e Resolução CNE/CP 01/2004.**
7. Local de Trabalho: **Brasília / DF.**
8. Duração do contrato: **9 (nove) meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 30/08/2012 até o dia 05/09/2012 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.